Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.758 **Data:** 05/09/2022

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, TC-002951.989.20-1, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação Em 06/09/2022 Diretor de Secretaria	À Comissão de Finanças e Orçamento	Recebi dia 12/9/22	Recebi dia 13/09/2022
Recebi 21/10/2022 Diogo Montefusco Cachim Silva			

Processo nº: 49.167 **Data:** 21/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº: 03/2022

Autor: CFO - OMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

Resultado	Aprovado por 10 a 0 votos Rejeitado por _____ a _____ votos Pompeia, _____/_____/_____ Presidente	Aprovado por _____ a _____ votos Rejeitado por _____ a _____ votos Pompeia, _____/_____/_____ Presidente

Autógrafo Nº

(Lei Nº) Decreto Legislativo nº 15, de 22/11/2022 de _____/_____/_____

Arquivado em _____/_____/_____

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Processo nº 48.758

Assunto: Processo eTC-002951.989.20-1, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pompeia, exercício de 2020.

Trata o presente processo das contas da Prefeitura Municipal de Pompeia, referente ao exercício de 2020, que se submete à análise desta Comissão, após apreciação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Examinada a matéria objeto do eTC-002951.989.20-1, a egrégia Segunda Câmara da Corte de Contas do Estado, em sessão de 5 de abril de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal, considerando-se a observância dos mandamentos constitucionais e legais relevantes, superávit orçamentário e financeiro.

Concluída a análise do presente processo, opinamos pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pompeia referente ao exercício de 2020, com a apresentação do respectivo Decreto Legislativo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2022.

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

De acordo
20/10/2022
Cláudia Gomes da S
Vereadora

De acordo
21/11/2022
Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 / 2022

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2022.

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-002951.989.20-1, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Pompéia***, exercício de 2020, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

link: https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/88631FBA239EE2D798E56091D956EBF0/sftp/00002951989201_e_outros_0012884202269.zip

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Declaro ter recebido os links indicados, assinando.

Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 31/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**, **Presidente da Câmara Municipal**, em 01/09/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0591331** e o código CRC **FAC92739**.

PARECER
TC-002951.989.20-1

Prefeitura Municipal: Pompeia.
Exercício: 2020.
Prefeito: Isabel Cristina Escorce Januário.
Advogados: Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551) e outros.
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. OBSERVÂNCIA DOS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELEVANTES. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. FALHAS DE NATUREZA FORMAL. RELEVADAS. PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	25,71%
FUNDEB	100%
Magistério	88,66%
Pessoal	45,84%
Saúde	30,95%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 2,48% = R$ 2.095.764,67
Resultado Financeiro	Positivo = R$ 5.355.165,45
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 5 de abril de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Por fim, caberá à Fiscalização, no próximo roteiro de inspeção, verificar a efetiva implementação das medidas anunciadas nas alegações de defesa juntadas no evento 66.1, especialmente quanto aos tópicos: A.3 – Obras Paralisadas (deslinde da Sindicância instaurada para

verificação dos dispêndios); e B.1.9.1 – Cargos em Comissão (estudos e medidas corretivas relacionadas à adequação dos cargos de provimento em comissão aos mandamentos constitucionais incidentes).

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º _____ /2022 Proc. _____ Of. _____

AUTOR: Rodolfo Filgueira Marino

ASSUNTO: Solicita prorrogação de prazo para apreciação do parecer prévio das contas de 2020 da Prefeitura Municipal.

Pompeia,/...../.....

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 144 do Regimento Interno, a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para esta Comissão apreciar o parecer emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado relativo às contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2020, objeto do eTC-002951.989.20-1.

Pompeia, 5 de outubro de 2022.

RODOLFO FILGUEIRA MARINO
Presidente da Comissão de Finanças

13/10 Defiro conforme solicitado

Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03 /2022
Autoria:

Assunto:

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Carlos Rogério Barbosa	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Diogo Montefusco Ceschim Silva	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Jorge Luís Chicarelli Martin	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Marcio Rogério Caffer	**SIM** ☐	**NÃO** ☐
Plínio José Arf Leal	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Rodolfo Filgueira Marino	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Rogério Teixeira Barbosa	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Vanderlei Ribeiro dos Santos	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Waldemar Merencio da Silva Neto	**SIM** ☒	**NÃO** ☐

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Claudia Gomes da Silva

1ª Secretária